

RELATÓRIO DE ATIVIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO

MONTEPIO GLOBAL - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto

30.06.2020

1. Política de Investimentos

O Património do Fundo é constituído por quaisquer tipos de valores mobiliários representativos de dívida, de capital ou híbridos com o objetivo de valorização patrimonial a médio/longo prazo. O investimento em valores mobiliários representativos de dívida será sempre superior a 50% do valor global líquido do Fundo. O Fundo pode também ser constituído por numerário, depósitos bancários, aplicações nos mercados interbancários e por outros ativos de curto prazo.

O Fundo poderá investir, até ao limite máximo de 10%, em unidades de participação de outros Fundos, inclusive os geridos pela própria gestora.

A Sociedade Gestora poderá contrair empréstimos por conta do Fundo, inclusive junto do depositário, até ao limite de 10% do valor líquido global do Fundo, desde que não ultrapasse os 120 dias, seguidos ou interpolados, num período de um ano, sem prejuízo da utilização de técnicas de gestão relativas a empréstimo e reporte de valores mobiliários. Pode também recorrer à utilização de instrumentos financeiros derivados para uma adequada gestão do Fundo.

O Fundo não tem, em termos de investimento, qualquer especialização sectorial ou geográfica

2. Rendibilidade do Fundo

A rendibilidade efetiva do Fundo no 1º Semestre de 2020 foi de -4,99%.

A evolução da rendibilidade e risco do fundo, os últimos 10 anos, é a seguinte (anos civis):

<u>ANO</u>	<u>Rendibilidade</u>
2010	-2.13%
2011	-18.03%
2012	17.90%
2013	6.96%
2014	4.87%
2015	4.16%
2016	1.50%
2017	6.21%
2018	-7.54%
2019	8.77%

As rendibilidades foram calculadas com base no valor da unidade de participação divulgada no último dia útil de cada ano.

As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura, uma vez que o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

5. Custos e Proveitos do fundo

Os Custos e Proveitos do fundo nos últimos 3 anos são os seguintes:

	2017	2018	2019	30-06-2020 (*)
Proveitos	861 227,42	629 617,56	1 016 604,96	486 298,34
Custos	584 939,40	993 406,36	620 745,68	746 496,14
Res. Líquido	276 288,02	-363 788,80	395 859,28	-260 197,80

Dos quais destacamos os seguintes custos suportados pelo fundo:

Custos	2017	2018	2019	30-06-2020 (*)
Comissão de Gestão	64 519,45	65 167,10	67 157,69	23 714,78
Comissão de Depósito	4 608,50	4 654,74	4 797,03	2 457,35
Comissão de Comercialização	0,00	0,00	0,00	10 688,41
Taxa de supervisão	1 200,00	1 275,00	1 268,75	640,41
Custos de auditoria	5 043,00	5 043,00	5 043,00	2 551,39
Comissão de carteira de títulos	496,99	297,12	648,42	818,93

(*) Valores referentes ao 1º Semestre de 2020

Lisboa, 30 de Julho de 2020

Fundo de Investimento : Montepio Global
Composição da Carteira em 2020-06-30

Designação	Quantidade	Preço Unit.	Mda	Preço Unit. (EUR)	Juro Corrido (EUR)	Valor Total (EUR)
A. COMPOSIÇÃO DISCRIMINADA CARTEIRA DE APLICAÇÕES DOS FUNDOS INVEST. MOBILIÁRIO						
1 - VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
1.1 - MERC. COT. OFICIAIS DE BOLSA VAL. PORT.					701	235 105
1.1.3 - Obrigações diversas						
NOSPL Float 28/03/22	100 000	102.65%	EUR	102.65%	459	103 105
SEMPLE Float 30/11/20	100 000	100.87%	EUR	100.87%	242	101 115
						204 220
1.1.4 - Ações						
Galp Energia	3 000	10.30	EUR	10.30		30 885
1.3 - MERC COT. OFIC. B.V. ESTADOS MEMBROS UE					4 321	3 432 003
1.3.1 - Títulos de Dívida Pública						
PGB 5.65% 15/02/24	19 600	121.80%	EUR	121.80%	415	24 288
PGB 2.875% 21/07/26	20 000	117.53%	EUR	117.53%	544	24 049
IRISH 3.4% 18/03/24	12 500	114.46%	EUR	114.46%	122	14 430
FRTR 0.25% 25/11/26	126 000	104.30%	EUR	104.30%	188	131 602
SPGB 1.45% 31/10/27	101 000	109.37%	EUR	109.37%	976	111 435
BGB 0.90% 22/06/2029	10 800	110.00%	EUR	110.00%	2	11 882
RAGB 0.5% 20/02/2029	5 000	106.87%	EUR	106.87%	9	5 352
SPGB 0.25% 30/07/24	203 000	101.92%	EUR	101.92%	467	207 367
BTPS 2.20% 01/06/27	95 000	108.30%	EUR	108.30%	171	103 052
FRTR 0 25/03/2023	140 000	101.70%	EUR	101.70%		142 386
IRISH 1.1% 15/5/2029	4 000	110.67%	EUR	110.67%	6	4 433
BTPS 1.45% 03/01/36	36 000	96.98%	EUR	96.98%	190	35 102
OBL 0% 14/04/2023	84 000	102.04%	EUR	102.04%		85 710
DBR 0.25% 15/02/2027	35 000	106.20%	EUR	106.20%	33	37 204
BGB 0.50% 22/10/2024	43 000	104.42%	EUR	104.42%	149	45 049
RAGB 1.2% 20/10/2025	27 000	109.24%	EUR	109.24%	226	29 720
						1 013 061
1.3.3 - Obrigações diversas						
BBVASM Float 9/3/23	100 000	98.55%	EUR	98.55%	15	98 560
LLOYDS Flt 21/06/24	100 000	99.26%	EUR	99.26%	10	99 268
BNP Float 07/06/24	100 000	99.56%	EUR	99.56%	25	99 581
MS Float 08/11/2022	100 000	99.96%	EUR	99.96%	63	100 023
GS Float 26/07/2022	100 000	99.88%	EUR	99.88%	151	100 034
BAC Float 04/05/2023	100 000	100.19%	EUR	100.19%	84	100 275
Citig.Float 21/03/23	100 000	99.53%	EUR	99.53%	3	99 537
SRGIM Float 02/08/24	100 000	97.40%	EUR	97.40%	22	97 418
SOCGEN Float 22/5/24	100 000	99.22%	EUR	99.22%	58	99 281
RENAUL Float 12/4/21	30 000	99.07%	EUR	99.07%	26	29 747
RENAUL Flt 04/11/24	20 000	92.49%	EUR	92.49%	10	18 507
VW Float 16/11/2024	100 000	98.63%	EUR	98.63%	157	98 792
ACAFP Float 06/03/23	100 000	99.75%	EUR	99.75%	16	99 768
BFCM Float 28/1/2021	100 000	100.17%	EUR	100.17%	26	100 196
ISPIM Float 19/04/22	100 000	99.71%	EUR	99.71%	145	99 853
INTNED Float 20/9/23	100 000	100.09%	EUR	100.09%	12	100 101
						1 440 941
1.3.4 - Ações						
TOTAL SA	200	33.98	EUR	33.98		6 795
SIEMENS AG	600	104.76	EUR	104.76	4	62 856
ERICSSON LM-B SHS	5 000	86.16	SEK	8.21		41 049

Fundo de Investimento : Montepio Global
Composição da Carteira em 2020-06-30

Designação	Quantidade	Preço Unit.	Mda	Preço Unit. (EUR)	Juro Corrido (EUR)	Valor Total (EUR)
REPSOL SA	3 000	7.79	EUR	7.79		23 358
SAP SE	500	124.32	EUR	124.32		62 160
DAIMLER AG	950	36.15	EUR	36.15		34 338
SANOFI	400	90.65	EUR	90.65		36 260
VODAFONE cot. GBP	20 000	1.29	GBP	1.41		28 245
ALLIANZ SE-REG	300	181.76	EUR	181.76		54 528
ORANGE	3 000	10.65	EUR	10.65		31 935
AXA	2 000	18.61	EUR	18.61		37 224
DEUTSCHE BANK AG	4 500	8.46	EUR	8.46		38 088
SOCIETE GENERALE-A	1 500	14.80	EUR	14.80		22 200
UNICREDITO IT (ITAL)	5 501	8.19	EUR	8.19		45 042
KPN NV	20 000	2.36	EUR	2.36		47 200
KONINKL. PHILIPS NV	1 000	41.52	EUR	41.52		41 520
LVMH MOET HEN SE	100	390.50	EUR	390.50		39 050
Telefonica	4 500	4.25	EUR	4.25		19 112
BANCO SANTANDER SA	10 000	2.17	EUR	2.17		21 745
TELECOM ITALIA SPA	75 000	0.35	EUR	0.35		26 228
BP PLC	5 000	3.07	GBP	3.37		16 834
ENGIE	2 850	11.00	EUR	11.00		31 350
Volkswagen AG-PFD	400	134.94	EUR	134.94		53 976
ASML Holding NV	200	326.90	EUR	326.90		65 380
						<u>886 472</u>
1.3.6 - UPs de fundos de investimento fechados						
iSh Core Eur Cor Bnd	444	132.15	EUR	132.15		58 675
Xtrackrs MSCIUSA ETF	500	65.71	EUR	65.71		32 855
						<u>91 530</u>
1.5 - MERC.COT.OFIC. DE B.V. DE ESTADOS NÃO EU						
						78 671
1.5.4 - Ações						
NESTLE SA	800	104.74	CHF	98.34		78 671
						<u>3 745 779</u>
2 - OUTROS VALORES						
2.2 - VAL.MOBILIÁRIOS ESTRANGEIROS NÃO COTADOS						
						170
2.2.3 - Obrigações diversas						
LEH Float 11/09	48 674	0.35%	EUR	0.35%		170
LBI Conv 30/11/2035	14 042		EUR			0
						<u>170</u>
2.2.4 - Ações						
LBI SHS	27 778		EUR			0
						<u>170</u>
3 - UPS DE ORGANISMOS INVEST.COLECTIVO (OIC)						
3.2 - OIC DOMICILIADOS NUM ESTADO-MEMBRO DA UE						
						370 489
MS US ADVANT ZH	700	143.97	EUR	143.97		100 779
BGF GL HI Y BOND A2H	1 650	16.55	EUR	16.55		27 308
HSBC GIF EMMKT B ACH	2 832	9.40	EUR	9.40		26 632
FRANK TMP EMMKT AC €	9 248	9.67	EUR	9.67		89 430
PICTET-EMERG MKT-HIE	166	387.26	EUR	387.26		64 175
FIDELITY S&P500INDXH	11 507	5.40	EUR	5.40		62 165
						<u>370 489</u>

Fundo de Investimento : Montepio Global
 Composição da Carteira em 2020-06-30

Designação	Quantidade	Preço Unit.	Mda	Preço Unit. (EUR)	Juro Corrido (EUR)	Valor Total (EUR)
7.1 - À VISTA						573 693
7.1.2 - Depósitos à ordem						
DO Montepio EUR 0.0000%			EUR			573 693
9 - OUTROS VALORES A REGULARIZAR						
9.1 - VALORES ACTIVOS						3 696
9.2 - VALORES PASSIVOS						-11 450
						-7 754
B. VALOR LÍQUIDO GLOBAL DO FUNDO						4 682 378
D. NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM CIRCULAÇÃO					645 882.23	

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 2020

(Valores em Euros)

ATIVO							PASSIVO				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Período N				Per.N -1	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Períodos		
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido			N	N-1	
	CARTEIRA DE TÍTULOS						CAPITAL DO OIC				
21	OBRIGAÇÕES	2 712 456,20	7 291,42	66 377,83	2 653 369,79	2 638 508,36	61	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	3 221 595,99	3 251 288,15	
22	AÇÕES	1 114 049,12	205 896,59	323 917,70	996 028,01	1 533 268,04	62	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	-17 021,50	-15 832,30	
23	OUTROS TÍTULOS DE CAPITAL						64	RESULTADOS TRANSITADOS	1 738 001,29	1 342 142,01	
24	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	409 247,50	63 614,55	10 843,05	462 019,00	418 272,92	65	RESULTADOS DISTRIBUÍDOS			
25	DIREITOS										
26	OUTROS INSTRUMENTOS DE DÍVIDA						66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-260 197,80	282 390,68	
	TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS	4 235 752,82	276 802,56	401 138,58	4 111 416,80	4 590 049,32		TOTAL DO CAPITAL DO OIC	4 682 377,98	4 859 988,55	
	OUTROS ATIVOS						48	PROVISÕES ACUMULADAS			
31	OUTROS ATIVOS						481	PROVISÕES PARA ENCARGOS	1 933,53	2 153,00	
	TOTAL DE OUTROS ATIVOS							TOTAL DE PROVISÕES ACUMULADAS	1 933,53	2 153,00	
	TERCEIROS							TERCEIROS			
411+...+418	CONTAS DE DEVEDORES						421	RESGATES A PAGAR AOS PARTICIPANTES			
	TOTAL DOS VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422	RENDIMENTOS A PAGAR AOS PARTICIPANTES			
	DISPONIBILIDADES						423	COMISSÕES A PAGAR	8 719,32	8 836,78	
11	CAIXA						424+...+429	OUTRAS CONTAS DE CREDORES	796,92	601,28	
12	DEPÓSITOS À ORDEM	573 693,05			573 693,05	263 105,41	43+12	EMPRÉSTIMOS OBTIDOS			
13	DEPÓSITOS A PRAZO E COM PRÉ-AVISO							TOTAL DOS VALORES A PAGAR	9 516,24	9 438,06	
14	CERTIFICADOS DE DEPÓSITO							ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS			
18	OUTROS MEIOS MONETÁRIOS						55	ACRÉSCIMOS DE CUSTOS			
	TOTAL DAS DISPONIBILIDADES	573 693,05			573 693,05	263 105,41	56	RECEITAS COM PROVEITO DIFERIDO			
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS						58	OUTROS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS			
51	ACRÉSCIMOS DE PROVEITOS	8 717,90			8 717,90	18 424,88	59	CONTAS TRANSITÓRIAS PASSIVAS			
52	DESPESAS COM CUSTO DIFERIDO							TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS PASSIVOS	0,00	0,00	
58	OUTROS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS							TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO	4 693 827,75	4 871 579,61	
59	CONTAS TRANSITÓRIAS ATIVAS										
	TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS ATIVOS	8 717,90			8 717,90	18 424,88					
	TOTAL DO ATIVO	4 818 163,77	276 802,56	401 138,58	4 693 827,75	4 871 579,61					
Total do Número de Unidades de Participação					645 882,2338	651 835,0718	Valor Unitário da Unidade de Participação			7,2496	7,4559

Abreviaturas: Mv - Mais Valias; mv - Menos Valias; P - Provisões

O Responsável pela Contabilidade

O Responsável pela Gestão

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2020

(Valores em Euros)

CUSTOS E PERDAS		Período		PROVEITOS E GANHOS		Período	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	N	N-1	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	N	N-1
	CUSTOS E PERDAS CORRENTES				PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		
	JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS:				JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS:		
712+713	Da carteira de Títulos e outros ativos	2 356,01	5 776,35	812+813	Da carteira de Títulos e Outros ativos	11 647,78	26 308,30
711+714+717+718	De Operações Correntes	0,09		811+814+817+818	Outras, de Operações Correntes	0,01	90,52
719	De Operações Extrapatrimoniais			819	De Operações Extrapatrimoniais		
	COMISSÕES E TAXAS				RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS		
722+723	Da carteira de Títulos e Outros Ativos	818,93	233,33	822+...+824/5	Da carteira de Títulos e Outros ativos	17 396,91	42 327,87
724+...+728	Outras, de Operações Correntes	36 083,24	35 579,07	829	De Operações Extrapatrimoniais		
729	De Operações Extrapatrimoniais				GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
	PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS			832+833+837	Da carteira de Títulos e Outros ativos	455 790,15	486 119,57
732+733	Da carteira de Títulos e Outros ativos	697 637,26	225 761,71	831+838	Outras, de Operações Correntes		
731+738	Outras, de Operações Correntes			839	De Operações Extrapatrimoniais	1 463,49	1 238,94
739	De Operações Extrapatrimoniais	4 453,81	1 257,68		REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES		
	IMPOSTOS			851	Provisões para encargos		
7411+7421	Imposto sobre e Rendimento						
7412+7422	Impostos Indiretos	2 595,41	2 578,73				
7418+7428	Outros Impostos						
75	PROVISÕES DO EXERCÍCIO						
751	Provisões para encargos			87	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES	2 551,39	2 507,65				
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)	746 496,14	273 694,52		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)	486 298,34	556 085,20
	CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS				PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS		
781	Valores incobráveis				881	Recuperação de Incobráveis	
782	Perdas extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos de Exercícios Anteriores		
788	Outros Custos e Perdas Eventuais			884...888	Outros Ganhos Eventuais		
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C)	0,00	0,00		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (D)	0,00	0,00
63	IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO						
66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se > 0)		282 390,68	66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se < 0)	260 197,80	
	TOTAL	746 496,14	556 085,20		TOTAL	746 496,14	556 085,20
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros ativos	-215 977,36	322 984,35	D-C	Resultados Eventuais	0,00	0,00
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	-2 990,32	-18,74	B+D-A-C+74	Resultados Antes de Imposto s/o Rendimento	-257 602,39	284 969,41
B-A	Resultados Correntes	-260 197,80	282 390,68	B+D-A-C	Resultados Líquidos do Período	-260 197,80	282 390,68

O responsável pela Contabilidade

O responsável pela Gestão

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

(Valores em Euros)

Discriminação dos Fluxos	Período		Período	
	De 2020-01-01 a 2020-06-30		De 2019-01-01 a 2019-06-30	
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC				
RECEBIMENTOS				
Subscrição de unidades de participação	172 396,75		244 941,96	
Comissão de Resgate		172 396,75		244 941,96
PAGAMENTOS				
Resgates de unidades de participação	247 009,39		149 208,30	
		247 009,39		149 208,30
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		-74 612,64		95 733,66
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS				
RECEBIMENTOS				
Venda de títulos e outros ativos	975 208,47		511 878,59	
Reembolso de Títulos e outros ativos	130 087,39		579,05	
Rendimento de Títulos e outros ativos	15 910,52		42 144,96	
Juros e Proveitos similares	12 374,65	1 133 581,03	36 753,49	591 356,09
PAGAMENTOS				
Compra de títulos e outros ativos	891 649,03		842 936,13	
Juros e Custos similares	2 355,96		5 776,35	
Comissões de Corretagem	344,16		0,00	
Outras taxas e comissões	474,87		233,34	
		894 824,02		848 945,82
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		238 757,01		-257 589,73
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS				
RECEBIMENTOS				
Operações Cambiais	3 431,11		3 951,23	
		3 431,11		3 951,23
PAGAMENTOS				
Operações Cambiais	3 376,30		3 970,79	
		3 376,30		3 970,79
Fluxo das operações a prazo e de Divisas		54,81		-19,56
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE				
RECEBIMENTOS				
Juros de Depósitos Bancários	16,61		88,61	
		16,61		88,61
PAGAMENTOS				
Comissão de Gestão	27 876,70		28 137,76	
Juros disp./Emprest.	0,08			
Comissão de Comercialização	7 071,93			
Comissão de Depósito	2 496,38		2 392,51	
Impostos e taxas	1 822,02		1 759,64	
Outros pag. Operações correntes	2 521,50		2 521,50	
		41 788,61		34 811,41
Fluxo das operações de Gestão Corrente		-41 772,00		-34 722,80
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período		122 427,18		-196 598,43
Efeitos das diferenças de câmbio				
Disponibilidades no Início do Período		451 265,87		459 703,84
Disponibilidades no Fim do Período		573 693,05		263 105,41

TÉCNICO DE CONTAS

A ADMINISTRAÇÃO

DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes expressos em Euros - €)

INTRODUÇÃO

O Fundo de Investimento Montepio Global iniciou a sua atividade em 24 de Novembro de 1997. Este Fundo foi constituído por prazo indeterminado e tem como objetivo a captação de disponibilidades financeiras, quer de entidades coletivas, quer de pessoas individuais, com perfil para assumir riscos, com perspectivas de investimento a médio prazo, que procurem uma relação risco/rendibilidade superior aos fundos de baixo risco, mas inferior aos fundos de ações, e com capacidade para suportar oscilações de preços nas unidades de participação.

De acordo com o regulamento de gestão, os rendimentos do Fundo não são distribuídos, sendo incorporados no valor da unidade de participação.

O Fundo é administrado, gerido e representado pela Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de entidade comercializadora e de banco depositário são exercidas pela Caixa Económica Montepio Geral.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Fundos de Investimento Mobiliário. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

Nota 1 - Quadro 1 - CAPITAL DO FUNDO

O património do Fundo está formalizado através de unidades de participação, com características iguais e sem valor nominal, assumindo a forma escritural, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do Fundo, proporcional ao número de unidades que representam.

A qualidade de participante adquire-se mediante a subscrição e aquisição de um mínimo inicial de unidades de participação cujo investimento não pode ser inferior a € 10,00.

O movimento ocorrido no capital do Fundo durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020 apresenta o seguinte detalhe:

	(Valores em €)						
Descrição	Saldo em 31-12-2019	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Período	Saldo em 30-06-2020
Valor base	3 279 598,16	114 434,56	172 436,73				3 221 595,99
Diferença p/ Valor Base	(411,03)	57 962,19	74 572,66				(17 021,50)
Resultados distribuídos							
Resultados acumulados	1 342 142,01				395 859,28		1 738 001,29
Resultados do período	395 859,28				(395 859,28)	(260 197,80)	(260 197,80)
	<u>5 017 188,43</u>	<u>172 396,75</u>	<u>247 009,39</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>(260 197,80)</u>	<u>4 682 377,98</u>
Nº unidades de participação	<u>657 510,8094</u>	<u>22 942,4246</u>	<u>34 571,0002</u>				<u>645 882,2338</u>
Valor da unidade de participação	<u>7,6306</u>	<u>7,5143</u>	<u>7,1450</u>				<u>7,2496</u>

Nota 1 - Quadro 3

A evolução mensal do valor do Fundo e do valor da unidade de participação no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020 foi a seguinte:

Mês	Valor Líquido global do Fundo em €	Valor da unidade de participação em €	Nº Up's em circulação
Janeiro	5 026 143,68	7,5725	663 735,0418
Fevereiro	4 930 751,01	7,3812	668 016,3666
Março	4 446 906,61	6,8401	650 125,6022
Abril	4 556 189,94	7,0137	649 610,1360
Maiο	4 619 690,74	7,1122	649 547,8052
Junho	4 682 377,98	7,2496	645 882,2338

Nota 3 - Quadro 1 - Inventário da Carteira de Títulos

A carteira de títulos em 30 de Junho de 2020 tem a seguinte composição:

INVENTÁRIO DA CARTEIRA em 30 de junho de 2020

Montepio Global						(Valores em EURO)
Descrição dos Títulos	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1 - VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
1.1 - Merc. Cot. Oficiais de Bolsa Val. Port.						
1.1.3 - Obrigações diversas						
NOSPL Float 28/03/22	100 350	2 296.30		102 646.30	458.67	103 104.97
SEMPLE Float 30/11/20	100 000	873.00		100 873.00	242.33	101 115.33
Sub-Total:	200 350	3 169.30	0.00	203 519.30	701.00	204 220.30
1.1.4 - Ações						
Galp Energia	32 038		-1 153.11	30 885.00		30 885.00
Sub-Total:	32 038	0.00	-1 153.11	30 885.00	0.00	30 885.00
1.3 - Merc Cot. Ofic. B.V. Estados Membros UE						
1.3.1 - Títulos de Dívida Pública						
PGB 5.65% 15/02/24	24 803		-928.85	23 873.68	414.52	24 288.20
PGB 2.875% 21/07/26	23 400	104.72		23 505.10	543.58	24 048.68
IRISH 3.4% 18/03/24	14 598		-290.33	14 308.06	122.26	14 430.32
FRTR 0.25% 25/11/26	130 084	1 329.86		131 413.59	188.48	131 602.07
SPGB 1.45% 31/10/27	109 730	728.92		110 459.16	976.33	111 435.49
BGB 0.90% 22/06/2029	11 768	112.05		11 880.05	2.40	11 882.45
RAGB 0.5% 20/02/2029	5 286	57.53		5 343.33	9.02	5 352.35
SPGB 0.25% 30/07/24	206 504	396.05		206 899.63	467.29	207 366.92
BTPS 2.20% 01/06/27	103 052		-171.51	102 880.25	171.31	103 051.56
FRTR 0 25/03/2023	142 495		-108.89	142 386.30		142 386.30
IRISH 1.1% 15/5/2029	4 379	47.58		4 426.90	5.67	4 432.57
BTPS 1.45% 03/01/36	33 992	919.79		34 911.36	190.30	35 101.66
OBL 0% 14/04/2023	85 639	71.21		85 709.82		85 709.82
DBR 0.25% 15/02/2027	36 987	183.93		37 170.88	32.75	37 203.63
BGB 0.50% 22/10/2024	44 813	86.77		44 899.96	148.62	45 048.58
RAGB 1.2% 20/10/2025	29 411	83.71		29 494.26	225.74	29 720.00
Sub-Total:	1 006 940	4 122.12	-1 499.58	1 009 562.33	3 498.27	1 013 060.60
1.3.3 - Obrigações diversas						
BBVASM Float 9/3/23	98 826		-281.00	98 545.00	15.09	98 560.09
LLOYDS Flt 21/06/24	100 817		-1 559.00	99 258.00	9.78	99 267.78
BNP Float 07/06/24	100 485		-929.50	99 555.50	25.43	99 580.93
MS Float 08/11/2022	100 275		-315.00	99 960.00	62.62	100 022.62
GS Float 26/07/2022	100 440		-557.00	99 883.00	151.49	100 034.49
BAC Float 04/05/2023	101 058		-867.00	100 191.00	83.62	100 274.62
Citig.Float 21/03/23	100 150		-616.00	99 534.00	2.78	99 536.78
SRGIM Float 02/08/24	99 150		-1 754.00	97 396.00	22.39	97 418.39
SOCGEN Float 22/5/24	99 811		-588.00	99 223.00	57.78	99 280.78
RENAUL Float 12/4/21	30 048		-326.40	29 721.60	25.74	29 747.34
A Transportar	2 170 388	7 291.42	-10 445.58	2 167 233.73	4 655.99	2 171 889.72

INVENTÁRIO DA CARTEIRA
em 30 de junho de 2020

Montepio Global						(Valores em EURO)
Descrição dos Títulos	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
RENAUL Flt 04/11/24	20 154		-1 656.80	18 497.20	9.96	18 507.16
VW Float 16/11/2024	102 825		-4 190.50	98 634.50	157.42	98 791.92
ACAFP Float 06/03/23	100 564		-811.80	99 752.00	15.84	99 767.84
BFCM Float 28/1/2021	100 497		-327.00	100 170.00	26.31	100 196.31
ISPIM Float 19/04/22	100 870		-1 162.50	99 707.50	145.20	99 852.70
INTNED Float 20/9/23	100 562		-472.50	100 089.50	11.53	100 101.03
Sub-Total:	1 456 532	0.00	-16 414.00	1 440 117.80	822.98	1 440 940.78
1.3.4 - Ações						
TOTAL SA	8 795		-2 000.00	6 795.00		6 795.00
SIEMENS AG	49 294	13 561.95		62 856.00		62 856.00
ERICSSON LM-B SHS	39 782	1 267.29		41 048.90		41 048.90
REPSOL SA	35 371		-12 013.05	23 358.00		23 358.00
SAP SE	32 470	29 690.00		62 160.00		62 160.00
DAIMLER AG	69 847		-35 509.04	34 337.75		34 337.75
SANOFI	31 282	4 977.84		36 260.00		36 260.00
VODAFONE cot. GBP	63 452		-35 206.69	28 245.45		28 245.45
ALLIANZ SE-REG	38 530	15 998.00		54 528.00		54 528.00
ORANGE	29 003	2 932.20		31 935.00		31 935.00
AXA	33 820	3 404.00		37 224.00		37 224.00
DEUTSCHE BANK AG	100 761		-62 672.92	38 088.00		38 088.00
SOCIETE GENERALE-A	39 910		-17 709.69	22 200.00		22 200.00
UNICREDITO IT (ITAL)	76 672		-31 629.60	45 042.19		45 042.19
KPN NV	41 391	5 809.28		47 200.00		47 200.00
KONINKL. PHILIPS NV	22 949	18 571.00		41 520.00		41 520.00
LVMH MOET HEN SE	13 193	25 856.57		39 050.00		39 050.00
Telefonica	51 525		-32 413.50	19 111.50		19 111.50
BANCO SANTANDER SA	60 257		-38 511.91	21 745.00		21 745.00
TELECOM ITALIA SPA	61 843		-35 615.50	26 227.50		26 227.50
BP PLC	24 498		-7 663.60	16 834.17		16 834.17
ENGIE	43 169		-11 819.09	31 350.00		31 350.00
Volkswagen AG-PFD	53 330	645.75		53 976.00		53 976.00
ASML Holding NV	15 013	50 367.00		65 380.00		65 380.00
Sub-Total:	1 036 156	173 080.89	-322 764.60	886 472.46	0.00	886 472.46
1.3.6 - UPs de fundos de investimento fechados						
iSh Core Eur Cor Bnd	59 789		-1 114.44	58 674.60		58 674.60
Xtrackrs MSCUSA ETF	34 650		-1 795.00	32 855.00		32 855.00
Sub-Total:	94 439	0.00	-2 909.44	91 529.60	0.00	91 529.60
1.5 - Merc.Cot.Ofic. de B.V. de Estados não EU						
1.5.4 - Ações						
NESTLE SA	45 855	32 815.70		78 670.55		78 670.55
A Transportar	3 872 310	213 188.01	-344 740.72	3 740 757.04	5 022.25	3 745 779.29

INVENTÁRIO DA CARTEIRA
em 30 de junho de 2020

Montepio Global						(Valores em EURO)
Descrição dos Títulos	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
Sub-Total:	45 855	32 815.70	0.00	78 670.55	0.00	78 670.55
2 - OUTROS VALORES						
2.2 - Val.Mobiliários Estrangeiros não Cotados						
2.2.3 - Obrigações diversas						
LEH Float 11/09	48 635		-48 464.25	170.36		170.36
LBI Conv 30/11/2035						
Sub-Total:	48 635	0.00	-48 464.25	170.36	0.00	170.36
2.2.4 - Ações						
LBI SHS						
Sub-Total:	0	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3 - UPS DE ORGANISMOS INVEST.COLECTIVO (OIC)						
3.2 - OIC domiciliados num Estado-membro da UE						
MS US ADVANT ZH	45 766	55 013.00		100 779.00		100 779.00
BGF GL HI Y BOND A2H	24 618	2 689.50		27 307.50		27 307.50
HSBC GIF EMMKT B ACH	27 819		-1 186.61	26 632.13		26 632.13
FRANK TMP EMMKT AC €	83 518	5 912.05		89 430.03		89 430.03
PICTET-EMERG MKT-HIE	64 532		-357.16	64 175.32		64 175.32
FIDELITY S&P500INDXH	68 555		-6 389.84	62 165.42		62 165.42
Sub-Total:	314 808	63 614.55	-7 933.61	370 489.40	0.00	370 489.40
Total	4 235 753	276 802.56	-401 138.58	4 111 416.80	5 022.25	4 116 439.05

Nota 3 - Quadro 2

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020 foi o seguinte:

(Valores em €)				
CONTAS	SALDO 31-12-2019	AUMENTOS	REDUÇÕES	SALDO 30-06-2020
Caixa				
Depósitos à ordem	451 265,87			573 693,05
Depósitos a prazo e com pré-aviso				
Certificados de depósito				
Outras contas de disponibilidades				
Total	451 265,87			573 693,05

Nota 4 – Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

1. Valorização ativos

1.1. Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos até ao momento da valorização da carteira.

O valor líquido global do Fundo será apurado de acordo com os seguintes princípios:

- A Entidade Gestora calculará em cada dia útil, o valor das unidades de participação de acordo com os critérios contabilísticos e financeiros geralmente aceites, e os nomes legalmente estabelecidos, sendo as ações valorizadas com a última cotação efetuada recolhida às 17.00 hrs, hora portuguesa, sendo este o “momento de referência” para o cálculo destes ativos. Para a determinação da cotação para valorização dos valores mobiliários representativos da dívida considera-se o momento de referência como sendo as 17.00 hrs, hora portuguesa.
- Relativamente às ações transacionadas nos mercados internacionais em que, às 17.00 hrs. nacionais, ainda não tenha decorrido metade do período de negociação desses respetivos mercados, serão valorizados aos preços de “fecho” do dia anterior.
- A Entidade Gestora utilizará o câmbio indicativo divulgado pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu para valorizar diariamente os ativos denominados em moeda estrangeira, com exceção dos ativos cujas divisas não se encontrem cotadas. Neste caso utilizar-se-ão os câmbios divulgados ao meio-dia, hora portuguesa, por entidades especializadas tais como a Bloomberg e/ou Reuters.
- Quanto às operações de valores mobiliários nacionais, são consideradas para a valorização do Fundo todas as efetuadas até ao momento de referência (17.00 hrs.); relativamente aos valores mobiliários internacionais, serão consideradas todas as operações efetuadas até ao momento de referência (17.00 hrs.), nos mercados em que tenha decorrido mais de metade do período de negociação; caso contrário, serão consideradas apenas as operações do dia anterior.

1.2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da UP

1.2.1 Valores Mobiliários

A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados deve corresponder à última cotação disponível reportada no momento de referência (17:00 hrs). Nas situações em que os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados não tenham sido objeto de transação não se conhecendo por isso a cotação do dia ou essa cotação não puder ser utilizada por não ser representativa, utiliza-se a última cotação de fecho efetuada até ao prazo de 15 dias.

Encontrando-se admitidos à negociação em mais do que um mercado regulamentado o valor a considerar deve refletir o último preço efetuado, reportado nos momentos de referências anteriormente definidos, no mercado que apresenta maior liquidez, frequência e regularidade de transações.

No caso de valores representativos de dívida admitidos à cotação num mercado regulamentado em que os preços praticados em mercado não sejam considerados representativos, podem ser considerados para efeitos de avaliação o valor das ofertas de compra firmes ou na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, difundidas através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Entidade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos Valores Mobiliários.

Para a valorização dos ativos cotados ou negociados em mercados regulamentados mas que não tenham sido objeto de transação nos 15 dias que antecedem a respetiva valorização, utiliza-se o critério de valorização de valores mobiliários não cotados.

Relativamente aos critérios de valorização dos valores mobiliários não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados, aplica-se o disposto nas alíneas seguintes.

- O valor das ofertas de compra firmes ou na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, difundidas através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos Valores Mobiliários.
- Na impossibilidade da recolha dos respetivos preços, a entidade gestora recorre aos modelos de avaliação universalmente aceites, tais como o modelo dos fluxos de caixa descontados, que sejam considerados adequados pela Entidade Gestora para as características do ativo a valorizar. Tratando-se de valores em processo de admissão à cotação numa bolsa de valores ou num mercado regulamentado, a Entidade Gestora adota o critério que tem por base a valorização de valores mobiliários da mesma espécie, emitidos pela mesma entidade e admitidos à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.
- Tratando-se de valores em processo de admissão à cotação numa bolsa de valores ou num mercado regulamentado, a Entidade Gestora adota o critério que tem por base a valorização de valores mobiliários da mesma espécie, emitidos pela mesma entidade e admitidos à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões
- Para os valores representativos de dívida e quando a Entidade Gestora julgue que, designadamente por falta de representatividade das transações efetuadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não expresse o seu provável valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entendimento da Entidade Gestora melhore reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no momento de referência para os ativos representativos de dívida (17.00 hrs.). Serão utilizadas as seguintes fontes para apuramento da cotação:
 1. Sistemas internacionais de Informação como a Bloomberg e Reuters ou outros considerados credíveis pela Entidade Gestora;
 2. Instituições financeiras da escolha da Entidade Gestora, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos valores mobiliários em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra e venda;
 3. Fórmulas de valorização assentes em modelos teóricos de avaliação de valores mobiliários representativos de dívida, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente dos títulos são descontados a uma taxa de juros que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos análogos para aferir da validade da valorização.
- Os valores representativos de dívida de curto prazo serão valorizados pelo valor investido acrescido dos juros corridos.

1.2.2 Instrumentos Financeiros Derivados

Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados será utilizado o preço de referência divulgado pelos respectivos Mercados para efeitos de liquidação dos contratos nos Momentos de Referência anteriormente definidos (17:00 hrs).

Nos instrumentos derivados não admitidos à negociação em que o apuramento da cotação não é possível ou nos casos em que a cotação existente não é considerada representativa, serão utilizadas as seguintes fontes para apuramento da cotação:

- Sistemas internacionais de Informação como a Bloomberg e Reuters ou outros considerados credíveis pela Entidade Gestora;
- Instituições financeiras da escolha da Entidade Gestora, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos valores mobiliários em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra e venda;
- Fórmulas de valorização que assentem em modelos teóricos universalmente utilizados que, no entendimento da Entidade Gestora sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar.

2. Comissões e encargos a suportar pelo Fundo

2.1. Comissão de gestão

Pelos serviços prestados pela sociedade gestora, ao fundo será imputado diariamente uma comissão de gestão de 1,40% anual, calculada sobre o valor global do fundo, a qual lhe será cobrada mensalmente.

2.2. Comissão de depósito

Pelo exercício das suas funções de depositário, a entidade depositária terá direito a uma comissão de depósito de 0,10% anual, calculada sobre o valor global do fundo, sendo-lhe imputado diariamente e cobrado mensalmente.

2.3. Outros encargos

As despesas relativas à compra e venda de valores por conta do fundo constituem encargos deste (designadamente comissões de corretagem, taxas de bolsa e outros encargos legais e fiscais).

É devida à CMVM uma taxa de supervisão imputada diariamente ao fundo e cobrada mensalmente.

As despesas com auditorias externas e revisores oficiais de contas, exigidas pela lei em vigor, constituem também encargos do fundo.

3. Política de rendimentos

O fundo é um fundo de capitalização, isto é, não distribui rendimentos, sendo os mesmos incorporados no valor da unidade de participação.

Nota 11 - EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Este quadro expressa a posição cambial aberta no fundo, explicitando os instrumentos de cobertura utilizados.

Moeda		Posição à vista	Futuros	Posição a prazo		Opções	Total a prazo	Posição Global
				Forwards	Swaps			
CHF	Franco Suíço	83 792,00						83 792,00
GBP	Libra Inglesa	41 934,08						41 934,08
SEK	Coroa Sueca	430 800,00						430 800,00
Contravalor em Euros		165 678,13						165 678,13

Nota 12 - EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de Junho de 2020 os prazos residuais até à data de vencimento dos títulos de taxa fixa, incluindo papel comercial, apresentavam a seguinte estrutura:

Maturidade	Valor da Carteira €
De 1 a 3 anos	228 096,12
De 3 a 5 anos	289 981,33
De 5 a 7 anos	324 464,08
mais de 7 anos	167 020,80
	<u>1 009 562,33</u>

Nota 13 - EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

O Fundo não mantinha, em 30 de Junho de 2020, qualquer operação de cobertura do risco de cotações, apresentando na referida data a seguinte exposição:

Ações e valores similares	Montante €	Extrapatrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Ações e outros	996 028,01			996 028,01

Nota 15 - DIVERSOS CUSTOS IMPUTADOS AO FUNDO EM JUNHO DE 2020

Os diversos custos imputados aos fundos de investimento mobiliário em 30 de Junho de 2020 são os seguintes:

Custos imputados ao Fundo em 30-06-2020	Valor (em Euros)	Percentagem de VLGF (1)
Comissão de Gestão	23 714,78	0,50%
Componente Fixa	23 714,78	0,50%
Componente Variável	0,00	0,00%
Comissão de Depósito	2 457,35	0,05%
Comissão de Comercialização	10 688,41	0,23%
Taxa de supervisão	640,41	0,01%
Custos de auditoria	2 551,39	0,05%
Total	40 052,34	0,84%
Taxa Encargos Correntes(TEC)		0,84%

(1) Média relativa ao período de referência.

Nota 16 - COVID-19 - Impactos no OIC

A rentabilidade efetiva do Fundo no primeiro semestre de 2020 foi negativa devido sobretudo ao reconhecimento dos impactos resultantes da Pandemia do Covid-19, sendo que o Conselho de Administração da Entidade Gestora vai continuar a monitorizar os principais riscos associados a esta Pandemia, tendo ativado o plano de contingência e tomado medidas de minimização dos riscos que poderão advir do desenvolvimento da Pandemia, nomeadamente numa eventual segunda vaga a nível global, cujo impacto não é possível estimar na presente data. Neste contexto, é convicção do Conselho de Administração da Entidade Gestora que estas circunstâncias excecionais não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo.

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas **Montepio Global - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto** (adiante também designado simplesmente por Fundo), gerido pela sociedade gestora Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA (adiante também designada simplesmente por Entidade Gestora), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2020 (que evidencia um total de 4 693 828 euros e um total de capital do fundo de 4 682 378 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 260 198 euros), a demonstração dos resultados e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as divulgações que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Montepio Global - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto em 30 de junho de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme divulgado na nota 16 das divulgações às demonstrações financeiras, a rendibilidade efetiva do Fundo no primeiro semestre de 2020 foi negativa devido sobretudo ao reconhecimento dos impactos resultantes da Pandemia do Covid-19, sendo que o Conselho de Administração da Entidade Gestora vai continuar a monitorizar os principais riscos associados a esta Pandemia, tendo ativado o plano de contingência e tomado medidas de minimização dos riscos que poderão advir do desenvolvimento da Pandemia, nomeadamente duma eventual segunda vaga a nível global, cujo impacto não é possível estimar na presente data. Neste contexto, é convicção do Conselho de Administração da Entidade Gestora que estas circunstâncias excecionais não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período de seis meses corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matéria relevante de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
1. Valorização dos ativos mobiliários	
A carteira de títulos corresponde a cerca de 88% do ativo, sendo a sua valorização diária determinada pela cotação dos respetivos títulos em carteira, representando as menos-valias e mais-valias potenciais uma parte significativa dos custos e proveitos reconhecidos no exercício. Assim, a verificação das cotações constitui uma área significativa de auditoria. Os procedimentos adotados na valorização dos títulos em carteira são descritos na nota 4 das Divulgações.	Testes de conformidade ao processo de importação e registo das cotações diárias dos títulos em carteira. Testes substantivos para validação da valorização dos títulos em carteira e do cálculo das respetivas mais e menos-valias potenciais, com base nas cotações oficiais.
2. Cumprimento de regras e limites legais e regulamentares	
A confirmação do cumprimento das regras e limites previstos no Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, nos Regulamentos da CMVM e no Regulamento de Gestão do Fundo assume uma particular importância na auditoria, com potencial impacto na autorização do Fundo e na continuidade das suas operações.	Principais procedimentos de auditoria efetuados: (i) Análise dos procedimentos de monitorização do cumprimento das regras e limites legais e regulamentares e do cumprimento das políticas de investimento estabelecidas no Regulamento de Gestão do Fundo. (ii) Recálculo dos limites legais e regulamentares; (iii) Verificação do impacto de eventuais situações de incumprimento, incluindo a análise das correspondentes comunicações com a CMVM.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da

auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período de seis meses corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) Fomos nomeados auditores do Fundo, pela Entidade Gestora, para um primeiro mandato compreendido entre 2014 e , para um segundo mandato compreendido entre 2016 e 2019 e para um terceiro mandato compreendido entre 2020 e 2022.
- (ii) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- (iii) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora em 28 de agosto de 2020.
- (iv) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a

nossa independência face ao Fundo e respetiva Entidade Gestora durante a realização da auditoria.

- (v) Informamos que não prestámos ao Fundo quaisquer serviços distintos da auditoria.

Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- (i) O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do organismo de investimento coletivo;
- (ii) A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do organismo de investimento coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos imobiliários;
- (iii) O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (iv) O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (v) O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- (vi) O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- (vii) O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 28 de agosto de 2020



Pedro Aleixo Dias, em representação de
BDO & Associados - SROC
(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 20161384)